



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 17/2019 - CONSELHO SUPERIOR

Autoriza o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade presencial, no Campus Paulistana.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, e considerando o Processo nº 23172.000388/2019-91 e deliberação em reunião ordinária do dia 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade presencial, no Campus Paulistana, a partir do período letivo de 2019-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2019.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente